

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002-017, de 12/03/2019

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO -TAF

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS nº. 002 de 19/12/2018

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos nº. 002 de 19/12/2018, torna público para todos os interessados, **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF**, conforme Anexo, nos seguintes termos:

1 INFORMA-SE QUE DEVIDO EMERGÊNCIA DE SAÚDE, EM QUE O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS FORNECEU AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTAR UM ENFERMO PARA SÃO LUÍS, FICANDO, ASSIM O CONCURSO SEM APOIO EMERGENCIAL FOI SUSPENDIDO O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E REMARCADO PARA O DIA 16 E 17/03/2019, SENDO REALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, LOCALIZADA À RUA DO CAMPO, SN, SÃO BERNARDO, HUMBERTO DE CAMPOS – MA, NA DATA E HORÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I.

2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF

- 2.1 Para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF será exigida do candidato a apresentação de atestado médico ORIGINAL, devendo seguir o modelo indicado no Anexo VI do Edital do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos nº. 002 de 19/12/2018 e ter sido emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data de realização da respectiva etapa, confirmando que está em condições físicas e mentais de se submeter ao Teste e que, portanto, não é portador de qualquer enfermidade que o impeça de executar os exercícios físicos previstos no Anexo VI do referido Edital.
- 2.2 A não entrega do atestado indicado no Item 2.1, impossibilitará o candidato de se submeter à realização do Teste de Aptidão Física – TAF, provocando sua eliminação.
- 2.3 Para o Teste de Aptidão Física – TAF o candidato **deverá** estar vestido com trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática de exercícios físicos e tênis.
- 2.4 Os exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF serão realizados em tentativa única, com exceção do Teste de Agilidade- Shuttler Run.
- 2.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada prova será realizada, exclusivamente, pela banca examinadora.
- 2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão considerados pela banca, já que não poderá ser concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 2.7 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física – TAF, nem sua realização fora das datas, horários e locais designados no Edital de Convocação.
- 2.8 Não será dispensado tratamento privilegiado ou diferenciado a qualquer candidato.
- 2.9 Os candidatos tomarão conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física – TAF imediatamente após a sua realização e assinarão a ficha de avaliação individual na presença dos examinadores da prova.
- 2.10 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local, data e horário determinados no Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF;
 - b) não apresentar o atestado médico indicado no Item 2.1.;

- c) for considerado inapto em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física – TAF;
- d) for considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física – TAF.

2.11 O Teste de Aptidão Física – TAF é composto pelos seguintes exercícios:

- a) FLEXÃO E EXTENSÃO DE COTOVELO COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO
- b) TESTE DE AGILIDADE – SHUTTLE RUN
- c) FLEXÃO ABDOMINAL
- d) CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os candidatos convocados para estas etapas deverão comparecer ao local indicado para realização do TAF com antecedência e munido do original do documento de identidade e original do Atestado Médico específico.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do TAF e o comparecimento no horário determinado.
- 3.3 O presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Sousaândrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 12 de Março de 2019.



Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousaândrade

ANEXO I
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —
200 - Guarda Municipal 4 3 **58,0** **46,0**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA	DATA/HORA (1)	DATA/HORA (2)	LOC
1	70001821	FABIO SOUSA AGUIAR	0429826120114 SSP MA	48,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	1
2	70000141	HELMO FRANCISCO SILVA SOUSA	0132132120009 SSP MA	56,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	2
3	70000441	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA E SILVA	0237564620028 sespMa M	52,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	3
4	70005702	KLEISON JOSÉ RABELO SILVA	0204610020021 SSP MA	46,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	4
5	70004498	LEONILDO SANTOS NASCIMENTO	0518089820140 SSP MA	46,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	5
6	70000131	LUIS CLAUDIO GONCALVES GOMES	0083076930 SSP MA	58,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	6
7	70005753	LUIS GUTEMBERG MARTINS MENDES	214388820020 ssp ma MA	54,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	7
8	70000093	MARCELO MATOS SOUSA	141051820002 SSP MA	58,0	16/03/2019 - 16h	17/03/2019 - 8h	8

8 CANDIDATOS CONVOCADOS

NOTA: OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA PROVA PRÁTICA.